SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1729

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA 001/2009

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA**, com fundamento na Lei Municipal n° 1004/2002;

CONSIDERANDO o contido no processo n° 01/2009 e o parecer n° 001/2009 da Assessoria Jurídica desse Instituto;

RESOLVE

CONCEDER **PENSÃO** em caráter definitivo em favor de **SEBASTIÃO PEDRO DAS NEVES**, na qualidade de dependente legal (esposo) da funcionária MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DAS NEVES – funcionária pública municipal, a partir do dia 1° do corrente mês e ano, nos termos do § 7°, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal e os arts. 27, II, letra "a" e o 47-I da Lei Municipal n° 104, de 23 de maio de 2002.

Publique-se.
Registre-se.
Encaminhe-se á documentação necessária para o devido registro junto ao Egrégio Tribbunal de Contas do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPAN, em 10 de janeiro de 2009.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

VALKÊNIA HERCULANO DE MORAES
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:3481CB6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.194/2016, LINDINALVA FRANÇA

PORTARIA Nº.194/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com o Processo Administrativo de nº 066/2016.

Considerando que na data de 31 de dezembro de 1992, foi procedida a exoneração a pedido da ex-servidora **Lindinalva França**, através da baixa na sua CTPS de nº 54089, série 7, (2ª via) às fls. nº 13.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido a Sra. **Lindinalva França**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Sociais**, admitida em 11 de abril de 1988.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos a data de 31 de dezembro 1992, data baixa na sua CTPS de nº 54089, série 7, (2ª via) às fls. nº 13.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé-PB, 25 de novembro de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5E90EEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL
,MARIA RIVONISE TRAJANO DE SOUSA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 120/2016
Assunto: Pedido de Pagamento de Progressão Funcional
Requerente: MARIA RIVONISE TRAJANO DE SOUSA

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por

Progressão Funcional formulado pela Sra. ***MARIA RIVONISE TRAJANO DE SOUSA,*** matrícula nº 10550, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professora da Classe Funcional A1 para Classe Funcional A2, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de novembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D29A41D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, DOMINGOS SÁVIO NEVES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 109/2016
Assunto: Pedido de Pagamento de Progressão Funcional
Requerente: DOMINGOS SÁVIO NEVES

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de implantação de adicional por Progressão Funcional formulado pelo Sr. **DOMINGOS SÁVIO NEVES,** matrícula nº 10549, ocupante do cargo de professor do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professor da Classe Funcional A1 para Classe Funcional A2 com efeito retroativo a 1º de agosto de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de novembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:20812969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E ADICIONAL POR TITULAÇÃO, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA NEVES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 108/2016
Assunto: Pagamento de Progressão Funcional e Adicional por Titulação
Requerente: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA NEVES

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por Progressão Funcional e Adicional por Titulação formulado pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA NEVES,** matrícula nº 10555, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professora Classe Funcional A1 para Classe Funcional A2C, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de novembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2D60AB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, NATÁLIA FERNANDES DE ARRUDA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 089/2016
Assunto: Pedido de Pagamento de Progressão Funcional
Requerente: NATÁLIA FERNANDES DE ARRUDA

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de implantação de adicional por Progressão Funcional formulado pela Sra. **NATÁLIA FERNANDES DE ARRUDA,** matrícula nº 10554, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professora da Classe Funcional A1 para Classe Funcional A2 com efeito retroativo a 19 de julho de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de outubro de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3D61156F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 009/2016, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (8ª CONVOCAÇÃO) - REPUBLICAÇÃO

EDITAL Nº. 009/2016, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (8ª Convocação)

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **29 de novembro a 02 de dezembro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h**, na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Dr. Batista Leite,80, Centro, Bonito de Santa Fé**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3.O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bonito de Santa Fé-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período de **29 de novembro a 02 de dezembro de 2016, das 08h às 13h,** na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Dr. Batista Leite,80, Centro, Bonito de Santa Fé**, com o objetivo de receber o encaminhamento para a inspeção médica.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia**, 06 de dezembro de 2016 das 08h às 17h**, para adquirir a requisição dos exames médicos a serem realizados pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
06 de dezembro de 2016	Odontológo, Bioquímico/Biomédico, Enfermeiro	**Hospital Municipal Honorina Tavares**, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com **Dr. Antônio Gomes Lacerda Júnior.**

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia **20 de dezembro de 2016, das 08h às 14h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Bonito de Santa Fé-PB, localizada no **PSF CENTRAL (Posto de Saúde João Bosco Holanda)**, situado à Rua **Dr. Amorim Zinet, S/N, Centro**, Bonito de Santa Fé-PB**,** que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Bonito de Santa Fé-PB autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, obedecendo a programação abaixo.

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
20 de dezembro de 2016	Odontológo, Bioquímico/Biomédico, Enfermeiro	**PSF CENTRAL (Posto de Saúde João Bosco Holanda)**, situado à Rua **Dr. Amorim Zinet, S/N, Centro**, Bonito de Santa Fé-PB

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2.3. Após a realização dos exames médicos admissionais, os candidatos deveram realizar a entrega da documentação exigida à Secretaria de Administração no período compreendido entre 21 a 23 de dezembro de 2016.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, o candidato deverá se fazer presente na **Secretaria de Administração e Coordenação**, situado na Rua José Arruda de Sousa, S/N, centro, Bonito de Santa Fé-PB**,** às **09h, do dia 28 de dezembro de 2016** com o objetivo de tomar posse.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/famup**, bem como no Portal do Município de Bonito de Santa Fé **http://www.bonitodesantafe.pb.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos **24 de novembro de 2016.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração
Portaria 002/2013

ANEXO I
RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO: 8ª. Convocação

I- Odontológo

Clas.	Nome	Pontuação
005	PAULO HENRIQUE AMORIM DE ANDRADE	6,25

II- Bioquímico/Biomédico

Clas.	Nome	Pontuação
004	FRANCARLOS GUIMARARES RODRIGUES	5,00

IV- Enfermeiro

Clas.	Nome	Pontuação
008	RAWENNY DE FATIMA OLIVEIRA RAMALHO	6,25

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) Cópias do CPF;
4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atualizado;
5. 02 (duas) Cópias Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6. 02 (duas) Cópias do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. 02 (duas) Cópias Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8. 02 cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9. 02 (duas) Cópias do certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10. 02 (duas) Cópias dos laudos dos exames realizados;
11. 02 (duas) Cópias da certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, se tiver;
12. 02 (duas) Cópias do certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
13. Nº. da conta corrente em Agência do Banco do Brasil;
14. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
15. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
16. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
17. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
18. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
19. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV). Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé;
20. Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
21. Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;

*** Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº**. _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº**. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Relação De Bens E Valores	
Discriminação	**Valor**

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **não exerço nenhum** cargo, função e emprego. Público, efetivo ( ); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), em quaisquer das esferas Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

DECLARO que **não percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da **Carteira de Identidade nº.** _____, inscrito (a) no **CPF sob o nº** _____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que **exerço** cargo, função e emprego, efetivo ( ); Comissionado ( ) e Contrato por Excepcional Interesse Público ( ), na esfera Municipal ( ), Estadual ( ), Federal ( ) da Administração Pública e Vínculo com Empresa Privada ( ), ( ) que **percebo** proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal não havendo impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, no Município de Bonito de Santa Fé – Paraíba.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Bonito de Santa Fé – PB, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. ”

ANEXO VI
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

a) **Hemograma completo com contagem de plaquetas;**
b) **Coagulograma;**
c) **Ureia;**
d) **Glicemia de jejum;**
e) **Sumário de Urina;**
f) **Raio X do tórax em PA, com laudo;**
g) **VDRL;**
h) **Eletrocardiograma com laudo;**
i) **Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.**
j) **Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).**

• Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) será este(a) encaminhado(a) para a realização de exame de aptidão física e mental acompanhado de suas respectivas cópias autenticadas, firmado pelo serviço de inspeção médica do Município de Bonito de Santa Fé - Paraíba.

3. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

4. **GRÁVIDAS:** Raio-X dispensado. Deverão trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/obstetra), sobre o histórico completo da gravidez (desde o início da gestação) e tempo de gestação. Na impossibilidade do teste de esforço, apresentar ECODOPLERCARDIOGRAMA;

• Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

• **Para entregar exames na junta médica, somente obedecendo o agendamento presente neste edital.**

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2D7C133A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 062/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82 E A EMPRESA: J. F. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ**: **16.417.591/0001-37.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 062/2015, de 12/05/2015, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua até a sua finalização, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no Art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Sétima do contrato originário de nº 062/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 07 de Fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 062/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Constitucional e Jerfeson de Freitas Farias, Empresa Contratada.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:93072998

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 061/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82 E A EMPRESA: J. F. SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ**: **16.417.591/0001-37.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 061/2015, de 12/05/2015, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua até a sua finalização, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no Art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A Clausula Sétima do contrato originário de nº 061/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no Art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 061/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Conceição, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Constitucional e Jerfeson de Freitas Farias, Empresa Contratada.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:51131579

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

Concede titulo de Cidadania Itaporanguense, e dá outras providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei orgânica e Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica concedido a Senhora Maria do Desterro Ramalho Valeriano o titulo de CIDADÃ ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga, em 25 de novembro de 2016.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

RICARDO RANGEL PINTO DA SILVA
1º Secretário

HÉLIO RODRIGUES
2º Secretário

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2ABB20E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2016, as 09h00min, reuniram-se na sala da CPL, a Comissão Permanente de Licitação, para realização da sessão de abertura e julgamento referentes a proposta de preço do Processo Licitatório acima descrito que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 4 (QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**. O presidente deu início à sessão colocando à disposição de todos os membros da CPL, a proposta comercial da licitante habilitada, para análise. Após análise da proposta, a Comissão fez a seguinte deliberação: CLASSIFICADA- CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R$ 89.133,22 (oitenta e nove mil cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), aberto a palavra, não houve manifesto algum pela licitante. Diante ao exposto, o senhor presidente manda que seja publicado no diário oficial do município o resulto do presente certame. Sem mais para o momento, Eu, Antônio Ferreira da Fonseca Neto, secretariando esta sessão, lavro a presente ata que lida e achada em conformes, passará a ser assinada por todos os membros da Comissão Permanente de licitação e licitante presente.

Comissão:

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Secretário da CPL

JUCELIO NUNES MAIA
Membro da CPL

Licitante:

Cl Construções e Serviços LTDA
CNPJ 09.335.002/0001-06
JOSÉ CLEUDO LOPES DA SILVA

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5B7B43A9

GABINETE DO PREFEITO
RECONHECIMENTO DE DIVIDA

AUTOIZO o pagamento da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a remuneração de serviços extraordinários prestados por profissional (terceiro de boa-fé), o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se aplicam à espécie, especialmente as da Lei no 8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do referido diploma de licitações e contratos administrativos.

NOME DO CREDOR: MANOEL PORFÍRIO NEVES
CPF: 020.006.104-63.
ENDEREÇO: Parque Sólon de Lucena n° 142 – Sala 207 – Centro – JOÃO PESSOA (PB).
VALOR: R$ 14.293,00 (quatorze mil duzentos e noventa e três reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 24 de novembro de 2016

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:DAF1A1C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2016

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2016

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2016,** cujo objeto é a contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Juripiranga,

abrangendo a concessão de empréstimos consignados aos servidores municipais, a título oneroso, tudo em conformidade com a regulamentação específica, foi considerada DESERTA, em razão de nenhuma empresa ter participado do certame.

Juripiranga(PB), 25 de novembro de 2015.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:24A16F13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014, OBEDECENDO AO NÚMERO DE VAGAS DISPOSTAS NO TEXTO EDITALÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014, obedecendo ao número de vagas dispostas no texto editalício.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, faz saber que, pelo presente Edital TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer pessoalmente á sede da Prefeitura Municipal, no prazo de **30 (Trinta)** dias a contar do recebimento da correspondência de segunda a sexta feira (exceto feriados) das 13h ás 17h30min, para entrega obrigatória dos documentos relativos á admissão, constantes nos anexos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS		
NOME	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
ROZALIA ROCHA TEIXEIRA	**37**	**040978**
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - PNE		
NOME	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
TIAGO BARROS GENUINO	**7**	**141186**
AGENTE ADMINISTRATIVO		
NOME	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
TAGILDO DE SOUSA PEREIRA FILHO	**6**	**071087**
TÉCNICA DE ENFERMAGEM		
NOME	**POSIÇÃO**	**DATA DE NASC**
MARIA DAS VITÓRIAS LUSTOSA NASCIMENTO	**6**	**130381**

O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.
As consultas e demais exames, se solicitados pelo médico, deverão ser realizados á custa do convocado e entregues no prazo definido na presente convocação.

Não serão aceitos documentos enviados via postal (sedex, carta registrada).

A não entrega dos documentos no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

Montadas, 23 de novembro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:10BA4B4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular do servidor **PAULO SALES NASCIMENTO JUNIOR,** matrícula nº. 65089, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, concedida através da Portaria nº 174/2015-GP.

Picuí-PB, 24 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BFABE6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **PAULO SALES NASCIMENTO JUNIOR,** matrícula nº 65089, do cargo de Agente Administrativo deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88F1002E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **WALERYA VALDEYSIA HENRIQUES DA COSTA DANTAS**, do cargo em comissão de Diretor de Atuaria do IPSEP com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE88D60F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **WALLYSSON BRUNO MACEDO BARROS**, do cargo em comissão de Assessor com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B44D6B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **MARIVALDA ARAUJO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E758C5E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Senhor DIEGO STERPHENSON HERCULANO ARAÚJO BARRETO, ocorrido nesta data, na cidade de Natal/RN.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado à população picuiense ao longo de toda a sua vida funcional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Picuí por 03 (três) dias a contar desta data, em razão do falecimento de DIEGO STERPHENSON HERCULANO ARAÚJO BARRETO.

Parágrafo Único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a este picuiense que sempre honrou o Município de Picuí com seu trabalho e sua dedicação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6AB71439

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe ao servidor **ROMARIO PEREIRA DE SOUZA,** matrícula nº. 66329, Instrutor de Banda, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 19/11/16 a 26/11/16.

Picuí - PB, 25 de novembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DB6EE080

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00093/2016.
DOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito; 04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito; 02.020 Procuradoria Geral do Município; 04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município; 02.030 Secretaria de Administração; 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração; 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão; 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão; 02.050 Secretaria de Finanças; 04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 02.070 Secretaria de Saúde; 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; 02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social; 02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social; 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio; 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito; 02.150 Fundo Municipal de Saúde; 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00272/2016 - 25.11.16 - GERALDO ALVES DE FARIS GAS ME - R$ 17.600,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:FFBC09A3

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00094/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA DR. ATÊNCIO BEZERRA WANDERLEY; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE P.HOS. LABOTATORIAIS - R$ 6.969,40.

Pombal - PB, 25 de Novembro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:DCD42724

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	30.982.317,00	30.982.317,00	22.836.376,27	73,71
Impostos	3.687.052,00	3.687.052,00	2.408.974,35	65,34
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	114.480,00	114.480,00	115.194,83	100,62
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	27.180.785,00	27.180.785,00	20.312.207,09	74,73
Da União	21.511.857,00	21.511.857,00	15.226.260,02	70,78
Do Estado	5.668.928,00	5.668.928,00	5.085.947,07	89,72
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	29.387.699,00	29.387.699,00	13.192.949,69	44,89
Da União para o Município	27.340.099,00	27.340.099,00	12.457.721,06	45,57
Do Estado para o Município	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.697.600,00	1.697.600,00	735.228,63	43,31
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	55.428.337,00	55.428.337,00	17.274.730,97	31,17
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.436.157,00	5.436.157,00	4.062.440,83	74,73
TOTAL	110.362.196,00	110.362.196,00	49.241.616,10	44,62
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	20.678.952,00	22.132.260,00	15.367.283,01	69,43
Pessoal e Encargos Sociais	14.188.466,00	14.572.094,00	10.999.446,25	75,48
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	6.490.486,00	7.560.166,00	4.367.836,76	57,77
DESPESAS DE CAPITAL	14.987.099,00	13.533.791,00	244.711,65	1,81
Investimentos	14.987.099,00	13.533.791,00	244.711,65	1,81
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	35.666.051,00	35.666.051,00	15.611.994,66	43,77

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	35.666.051,00	35.666.051,00	15.611.994,66	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	29.287.699,00	29.221.562,00	12.192.382,99	41,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			12.060.240,11	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	29.287.699,00	29.221.562,00	132.142,88	0,45
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.378.352,00	6.444.489,00	3.419.611,67	53,06

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2016 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	2.609.912,54	27.911,76
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		14,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	13.177.855,00	13.182.120,00	7.022.764,24	53,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.312.547,00	13.161.991,00	7.756.847,41	58,93
Suporte Profilático e Terapêutico	8.554.099,00	8.450.427,00	124.306,23	1,47
Vigilância Sanitária	621.550,00	871.513,00	708.076,78	81,25
TOTAL	35.666.051,00	35.666.051,00	15.611.994,66	43,77
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4A86232E

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	110.362.196,00
Previsão Atualizada	110.362.196,00
Receitas Realizadas	49.241.616,10
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	110.362.196,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00

Despesas Empenhadas	51.214.044,31
Despesas Liquidadas	46.358.211,46
Despesas Pagas	43.564.389,19
Superávit Orçamentário	2.883.404,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.214.044,31
Despesas Liquidadas	46.358.211,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.709.707,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(2.062.104,31)	0,00
Resultado Primário		0,00	3.847.178,62	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.331.167,79	30.865,36	5.362.299,93	938.002,50
Poder Executivo	6.331.167,79	30.865,36	5.362.299,93	938.002,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	202.189,05	169,00	106.680,41	95.339,64
Poder Executivo	202.189,05	169,00	106.680,41	95.339,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.533.356,84	31.034,36	5.468.980,34	1.033.342,14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		7.328.023,66	25%	32,09
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		10.544.371,32	60%	143,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		7.367.074,84	60%	72,17
Complementação da União ao FUNDEB			0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.391.699,91	15,00	14,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AF6A3E94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 035/2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 259/09.**

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 105/2015, de 10 de setembro de 2015, passará a ter a seguinte redação:
Com base no Art. 40 § 1º, inciso I da CF c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescido do art. 1º da EC 70/2012, conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **MARIA SUZETE HONORATO DA SILVA,** mat. 2387-2, Professor P1, classe A, Nível 1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta retroagem a 18 de setembro de 2012.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 25 de novembro de 2016.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F92F5B6A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 716/2016 SOLEDADE, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a redação do art. 92 da Lei Municipal nº 481, de 29 de dezembro de 2008, implementa plano de amortização visando a equação do passivo atuarial do IPSOL e dá outras providências e revoga dispositivos de lei e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 92 e o caput do art. 94 da Lei Municipal nº 481, de 29 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 92** – A alíquota de contribuição do Município, Administração Direta, Indireta e Fundacional, referente ao custo normal será de 17,56% (dezessete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. § 1º - O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial, realizado em setembro de 2016, será amortizado no prazo de 35 (trinta e cinco) anos através de uma contribuição adicional do município, administração direta, indireta e fundacional calculada sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme planilha abaixo:*

AN0	ALIQUOTA	AN0	ALIQUOTA	AN0	ALIQUOTA
2016	1,00%	**2028**	26,50%	**2040**	47,79%

2017	1,50%	**2029**	31,50%	**2041**	47,79%
2018	2,00%	**2030**	36,50%	**2042**	47,79%
2019	2,50%	**2031**	41,50%	**2043**	47,79%
2020	4,00%	**2032**	47,50%	**2044**	47,79%
2021	5,50%	**2033**	47,79%	**2045**	47,79%
2022	7,00%	**2034**	47,79%	**2046**	47,79%
2023	9,50%	**2035**	47,79%	**2047**	47,79%
2024	12,00%	**2036**	47,79%	**2048**	47,79%
2025	14,50%	**2037**	47,79%	**2049**	47,79%
2026	18,50%	**2038**	47,79%	**2050**	47,79%
2027	22,50%	**2039**	47,79%	*****	******

§ 2º - As alíquotas de contribuição de que trata o *caput* deste artigo, permanecerão vigentes até que seja procedida, mediante ato administrativo do Chefe do Poder Executivo (lei municipal), a revisão anual nos termos da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, e uma vez não havendo a revisão, será utilizado a planilha de amortização prevista no parágrafo anterior.

Art. 94 Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter permanente, para custear paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados ativos e inativos;

Art. 2º - As alíquota de contribuição de que trata o caput deste artigo é de 18.56% para o ano vigente, e nos exercícios seguintes deverá ser reavaliado atuarialmente mediante proposta do Poder Executivo por meio de Projeto de Lei para definição de nova alíquota.

Art. 3º - As alíquotas de contribuição definidas no art. 1º desta Lei serão exigidas a partir de 90 dias (noventa), contados após a data da publicação desta Lei.

Art. 4º – Ficam revogados, o inciso VIII do art. 3º, o § 2º do artigo 98, o § 2º do artigo 100, os artigos 93, 95 e 96 seus parágrafos, da **Lei Municipal nº 481, de 29 de dezembro de 2008 e demais disposições em contrário.**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Soledade/PB, 24 de novembro de 2016.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:B62207BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.362.196,00	110.985.943,09	8.676.236,17	7,82	49.241.616,10	44,37	61.744.326,99
Receitas Correntes	60.171.554,00	60.795.301,09	8.372.804,17	13,77	47.337.092,51	77,86	13.458.208,58
Receita Tributária	3.740.092,00	3.740.092,00	408.667,23	10,93	2.449.341,29	65,49	1.290.750,71
Impostos	3.687.052,00	3.687.052,00	391.660,94	10,62	2.408.974,35	65,34	1.278.077,65
Taxas	53.040,00	53.040,00	17.006,29	32,06	40.366,94	76,11	12.673,06
Receitas de Contribuições	1.150.000,00	1.150.000,00	179.700,13	15,63	889.791,68	77,37	260.208,32
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050.000,00	1.050.000,00	179.700,13	17,11	889.791,68	84,74	160.208,32
Receita Patrimonial	727.433,00	727.433,00	39.502,80	5,43	1.054.762,51	145,00	(327.329,51)
Receitas Imobiliárias	34.000,00	34.000,00	4.155,47	12,22	26.095,47	76,75	7.904,53
Receitas de Valores Mobiliários	460.100,00	460.100,00	35.347,33	7,68	228.667,04	49,70	231.432,96
Receita de Concessões e Permissões	233.333,00	233.333,00	0,00	0,00	800.000,00	342,86	(566.667,00)
Receita de Serviços	58.800,00	58.800,00	8.387,00	14,26	35.175,00	59,82	23.625,00
Transferências Correntes	54.210.438,00	54.833.831,04	7.701.492,27	14,05	42.656.018,18	77,79	12.177.812,86
Transferências Intergovernamentais	50.834.256,00	51.455.889,04	7.637.232,27	14,84	41.875.054,71	81,38	9.580.834,33
Transferências de Convênios	3.376.182,00	3.376.182,00	62.500,00	1,85	779.203,47	23,08	2.596.978,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	1.760,00	1.760,00	100,00	1.760,00	100,00	0,00
Outras Receitas Correntes	284.791,00	285.145,05	35.054,74	12,29	252.003,85	88,38	33.141,20
Multas e Juros de Mora	86.211,00	86.565,05	16.215,91	18,73	116.595,78	134,69	(30.030,73)
Indenizações e Restituições	74.100,00	74.100,00	2.526,89	3,41	20.545,91	27,73	53.554,09
Receita da Dívida Ativa	114.480,00	114.480,00	16.290,56	14,23	114.840,78	100,32	(360,78)
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00	21,38	0,21	21,38	0,21	9.978,62
Receitas de Capital	50.190.642,00	50.190.642,00	303.432,00	0,60	1.904.523,59	3,79	48.286.118,41
Transferências de Capital	50.190.642,00	50.190.642,00	303.432,00	0,60	1.904.523,59	3,79	48.286.118,41
Transferências Intergovernamentais	9.980.000,00	9.980.000,00	81.600,00	0,82	963.782,01	9,66	9.016.217,99
Transferências de Convênios	40.210.642,00	40.210.642,00	221.832,00	0,55	940.741,58	2,34	39.269.900,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	110.362.196,00	110.985.943,09	8.676.236,17	7,82	49.241.616,10	44,37	61.744.326,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	110.362.196,00	110.985.943,09	8.676.236,17	7,82	49.241.616,10	44,37	61.-744.326,99
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	110.362.196,00	110.985.943,09	8.676.236,17	7,82	49.241.616,10	44,37	61.744.326,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTONSÃAOPAGAR PROCESSADDOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.509.619,52	51.214.044,31	59.148.151,69	9.193.158,35	46.358.211,46	64.003.984,54	43.564.389,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	57.393.256,00	62.558.722,00	9.091.047,48	47.646.578,09	14.912.143,91	8.684.464,97	43.315.742,27	19.242.979,73	40.521.920,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.949.509,00	38.194.555,00	6.654.953,17	32.348.187,44	5.846.367,56	6.565.258,63	30.939.473,40	7.255.081,60	28.506.008,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.442.747,00	24.363.167,00	2.436.094,31	15.298.390,65	9.064.776,35	2.119.206,34	12.376.268,87	11.986.898,13	12.015.911,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.367.225,00	47.201.759,00	418.572,04	3.567.466,22	43.634.292,78	508.693,38	3.042.469,19	44.159.289,81	3.042.469,19	0,00
INVESTIMENTOS	51.453.225,00	45.694.103,00	373.265,96	2.201.343,72	43.492.759,28	275.786,86	1.850.028,17	43.844.074,83	1.850.028,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	835.000,00	1.428.656,00	45.306,08	1.366.122,50	62.533,50	232.906,52	1.192.441,02	236.214,98	1.192.441,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	601.715,00	601.715,00	0,00	0,00	601.715,00	0,00	0,00	601.715,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.509.619,52	51.214.044,31	59.148.151,69	9.193.158,35	46.358.211,46	64.003.984,54	43.564.389,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.509.619,52	51.214.044,31	59.148.151,69	9.193.158,35	46.358.211,46	64.003.984,54	43.564.389,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.883.404,64	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.509.619,52	51.214.044,31	59.148.151,69	9.193.158,35	49.241.616,10	64.003.984,54	43.564.389,19	43.564.389,19
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C1DD53EB

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.509.619,52	51.214.044,31	100,00	59.148.151,69	9.193.158,35	46.358.211,46	100,00	64.003.984,54	0,00
Legislativa	2.467.300,00	2.467.300,00	336.309,35	1.684.378,65	3,29	782.921,35	336.309,35	1.684.378,65	3,63	782.921,35	0,00
Ação Legislativa	2.467.300,00	2.467.300,00	336.309,35	1.684.378,65	3,29	782.921,35	336.309,35	1.684.378,65	3,63	782.921,35	
Administração	5.921.791,00	5.858.495,00	422.238,62	3.946.763,10	7,71	1.911.731,90	434.895,41	3.319.024,29	7,16	2.539.470,71	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Administração Geral	4.207.191,00	4.181.538,00	354.916,55	2.423.613,52	4,73	1.757.924,48	338.232,81	2.235.599,56	4,82	1.945.938,44	
Administração Financeira	1.687.600,00	1.649.957,00	67.322,07	1.523.149,58	2,97	126.807,42	96.662,60	1.083.424,73	2,34	566.532,27	
Formação de Recursos Humanos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
Assistência Social	6.294.067,00	6.304.403,00	410.281,17	2.498.251,69	4,88	3.806.151,31	445.966,27	2.285.768,92	4,93	4.018.634,08	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	440.185,00	507.399,00	50.674,99	353.590,22	0,69	153.808,78	43.034,28	287.166,36	0,62	220.232,64	
Assistência Comunitária	5.661.322,00	5.683.684,00	359.606,18	2.144.661,47	4,19	3.539.022,53	402.931,99	1.998.602,56	4,31	3.685.081,44	
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	177.560,00	98.320,00	0,00	0,00	0,00	98.320,00	0,00	0,00	0,00	98.320,00	
Saúde	35.666.051,00	35.666.051,00	3.699.561,95	17.051.059,92	33,29	18.614.991,08	3.648.556,67	15.615.374,39	33,68	20.050.676,61	0,00
Atenção Básica	13.177.855,00	13.182.120,00	1.672.974,26	7.636.143,51	14,91	5.545.976,49	1.636.294,92	7.026.143,97	15,16	6.155.976,03	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.312.547,00	13.161.991,00	1.830.317,11	8.559.376,25	16,71	4.602.614,75	1.744.987,53	7.756.847,41	16,73	5.405.143,59	
Suporte Profilático e Terapêutico	8.554.099,00	8.450.427,00	75.090,72	124.326,23	0,24	8.326.100,77	124.306,23	124.306,23	0,27	8.326.120,77	
Vigilância Sanitária	621.550,00	871.513,00	121.179,86	731.213,93	1,43	140.299,07	142.967,99	708.076,78	1,53	163.436,22	
Educação	20.815.909,00	20.815.909,00	3.003.115,61	15.071.885,87	29,43	5.744.023,13	2.788.447,60	14.016.787,99	30,24	6.799.121,01	0,00
Ensino Fundamental	16.208.752,00	16.852.835,00	2.625.218,49	12.934.490,14	25,26	3.918.344,86	2.417.068,16	12.064.340,72	26,02	4.788.494,28	
Ensino Médio	45.217,00	45.217,00	0,00	14.591,82	0,03	30.625,18	0,00	14.591,82	0,03	30.625,18	
Ensino Profissional	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Ensino Superior	572.500,00	272.500,00	8.683,76	42.161,42	0,08	230.338,58	8.683,76	42.161,42	0,09	230.338,58	

Educação Infantil	3.465.100,00	3.169.718,00	362.216,29	2.012.794,06	3,93	1.156.923,94	356.662,32	1.855.199,40	4,00	1.314.518,60	
Educação de Jovens e Adultos	443.640,00	394.939,00	5.741,02	60.905,95	0,12	334.033,05	4.499,34	34.196,20	0,07	360.742,80	
Educação Especial	60.700,00	60.700,00	1.256,05	6.942,48	0,01	53.757,52	1.534,02	6.298,43	0,01	54.401,57	
Cultura	1.055.500,00	1.606.939,00	178.356,69	802.931,17	1,57	804.007,83	121.962,52	744.744,00	1,61	862.195,00	0,00
Administração Geral	282.000,00	833.439,00	178.356,69	802.931,17	1,57	30.507,83	121.962,52	744.744,00	1,61	88.695,00	
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	699.500,00	699.500,00	0,00	0,00	0,00	699.500,00	0,00	0,00	0,00	699.500,00	
Difusão Cultural	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.509.619,52	51.214.044,31	100,00	59.148.151,69	9.193.158,35	46.358.211,46	100,00	64.003.984,54	0,00
Urbanismo	7.664.263,00	8.344.420,00	912.433,66	5.043.318,51	9,85	3.301.101,49	693.984,39	4.511.535,34	9,73	3.832.884,66	0,00
Administração Geral	4.260.600,00	5.101.688,00	912.433,66	4.640.695,86	9,06	460.992,14	693.984,39	4.108.912,69	8,86	992.775,31	
Infra-Estrutura Urbana	1.435.000,00	1.274.069,00	0,00	384.522,04	0,75	889.546,96	0,00	384.522,04	0,83	889.546,96	
Defesa Sanitária Animal	1.968.663,00	1.968.663,00	0,00	18.100,61	0,04	1.950.562,39	0,00	18.100,61	0,04	1.950.562,39	
Habitação	1.505.000,00	1.250.263,00	0,00	0,00	0,00	1.250.263,00	0,00	0,00	0,00	1.250.263,00	0,00
Habitação Urbana	1.505.000,00	1.250.263,00	0,00	0,00	0,00	1.250.263,00	0,00	0,00	0,00	1.250.263,00	
Gestão Ambiental	12.322.000,00	12.149.975,00	91.395,36	662.246,43	1,29	11.487.728,57	122.216,36	613.023,49	1,32	11.536.951,51	0,00
Administração Geral	470.000,00	572.847,00	91.395,36	471.131,77	0,92	101.715,23	107.216,36	444.882,69	0,96	127.964,31	
Preservação e Conservação Ambiental	10.327.000,00	10.224.153,00	0,00	0,00	0,00	10.224.153,00	0,00	0,00	0,00	10.224.153,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Recursos Hídricos	1.510.000,00	1.337.975,00	0,00	191.114,66	0,37	1.146.860,34	15.000,00	168.140,80	0,36	1.169.834,20	
Agricultura	4.965.500,00	4.965.500,00	65.949,75	477.643,99	0,93	4.487.856,01	69.007,48	445.519,22	0,96	4.519.980,78	0,00
Promoção da Produção Vegetal	3.941.500,00	3.941.500,00	65.949,75	477.643,99	0,93	3.463.856,01	69.007,48	445.519,22	0,96	3.495.980,78	
Promoção da Produção Animal	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00	0,00	0,00	1.024.000,00	0,00	0,00	0,00	1.024.000,00	
Comércio e Serviços	3.980.000,00	3.412.896,00	245.182,08	635.604,22	1,24	2.777.291,78	5.280,00	395.702,14	0,85	3.017.193,86	0,00
Turismo	3.980.000,00	3.412.896,00	245.182,08	635.604,22	1,24	2.777.291,78	5.280,00	395.702,14	0,85	3.017.193,86	
Transporte	2.524.100,00	2.524.100,00	94.636,97	410.496,53	0,80	2.113.603,47	89.852,15	393.779,72	0,85	2.130.320,28	0,00
Administração Geral	358.100,00	426.682,00	94.636,97	410.496,53	0,80	16.185,47	89.852,15	393.779,72	0,85	32.902,28	
Serviços Urbanos	610.000,00	541.418,00	0,00	0,00	0,00	541.418,00	0,00	0,00	0,00	541.418,00	
Transporte Rodoviário	1.556.000,00	1.556.000,00	0,00	0,00	0,00	1.556.000,00	0,00	0,00	0,00	1.556.000,00	
Desporto e Lazer	2.743.000,00	1.452.141,00	0,00	50.911,54	0,10	1.401.229,46	0,00	50.911,54	0,11	1.401.229,46	0,00
Desporto Comunitário	728.000,00	743.665,00	0,00	50.911,54	0,10	692.753,46	0,00	50.911,54	0,11	692.753,46	
Lazer	2.015.000,00	708.476,00	0,00	0,00	0,00	708.476,00	0,00	0,00	0,00	708.476,00	
Encargos Especiais	1.836.000,00	2.942.089,00	50.158,31	2.878.552,69	5,62	63.536,31	436.680,15	2.281.661,77	4,92	660.427,23	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	660.000,00	1.011.307,00	4.852,23	1.011.305,03	1,97	1,97	158.385,64	807.029,62	1,74	204.277,38	
Serviço da Dívida Interna	836.000,00	1.429.656,00	45.306,08	1.366.122,50	2,67	63.533,50	232.906,52	1.192.441,02	2,57	237.214,98	
Transferências	340.000,00	501.126,00	0,00	501.125,16	0,98	0,84	45.387,99	282.191,13	0,61	218.934,87	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	601.715,00	601.715,00	0,00	0,00	0,00	601.715,00	0,00	0,00	0,00	601.715,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	110.362.196,00	110.362.196,00	9.509.619,52	51.214.044,31	100,00	59.148.151,69	9.193.158,35	46.358.211,46	100,00	64.003.984,54	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças											

CLAIR LEITÃO DINIZ MARTINS
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:15042C16

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.801.886,05	3.801.886,05	2.524.169,18	66,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	371.480,00	371.480,00	254.743,82	68,58
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	257.000,00	257.000,00	139.903,04	54,44
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	114.480,00	114.480,00	114.840,78	100,32
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	846.000,00	846.000,00	467.755,20	55,29
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	846.000,00	846.000,00	467.755,20	55,29
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.515.354,05	1.515.354,05	1.111.889,72	73,37
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	1.111.535,67	73,37
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	354,05	354,05	354,05	100,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.069.052,00	1.069.052,00	689.780,44	64,52
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.069.052,00	1.069.052,00	689.780,44	64,52
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.801.886,05	3.801.886,05	2.524.169,18	66,39
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.180.785,00	27.180.785,00	20.312.207,09	74,73
2.1- Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	15.217.535,85	70,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.500.000,00	21.500.000,00	15.217.535,85	70,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.826.000,00	4.826.000,00	4.204.602,93	87,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.100,00	6.100,00	5.265,10	86,31
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.928,00	9.928,00	4.011,96	40,41
2.5- Cota-Parte ITR	5.757,00	5.757,00	3.459,07	60,08
2.6- Cota-Parte IPVA	833.000,00	833.000,00	877.332,18	105,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.982.671,05	30.982.671,05	22.836.376,27	73,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.312.206,00	1.312.206,00	1.129.034,80	86,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	316.738,00	316.738,00	304.509,02	96,14
5.2- Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	456.260,00	456.260,00	364.746,00	79,94
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	124.208,00	124.208,00	81.400,26	65,54
5.5- Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00	378.379,52	94,59
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00
6.1- Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.600.000,00	4.600.000,00	832.182,01	18,09
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 +7 + 8)	6.162.206,00	6.162.206,00	2.211.216,81	35,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.436.157,00	5.436.157,00	4.062.440,83	73,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.300.000,00	4.300.000,00	3.043.506,91	70,78
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.436.157,00	5.436.157,00	4.062.440,83	73,76
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	965.200,00	965.200,00	840.920,40	87,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.220,00	1.220,00	1.053,00	86,31
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.986,00	1.986,00	802,38	40,40
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	1.151,00	1.151,00	691,69	60,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	166.600,00	166.600,00	175.466,45	105,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.041.401,00	11.041.401,00	10.208.504,11	92,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.247.301,00	9.247.301,00	8.996.162,69	97,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.774.000,00	1.774.000,00	1.199.387,51	67,61
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.100,00	20.100,00	12.953,91	64,45
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.811.144,00	3.811.144,00	4.933.721,86	129,46
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.933.721,86			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.220.099,00	8.245.929,00	7.862.385,30	166,71	7.367.074,84	157,36	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	492.000,00	492.000,00	343.094,71	69,73	327.548,16	66,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.728.099,00	7.753.929,00	7.519.290,59	96,97	7.039.526,68	90,79	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.821.302,00	3.881.298,00	3.225.038,79	168,80	3.170.618,94	166,53	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.215.500,00	1.251.936,00	1.102.850,39	88,09	1.098.021,28	87,71	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.605.802,00	2.629.362,00	2.122.188,40	80,71	2.072.597,66	78,83	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.041.401,00	12.127.227,00	11.087.424,09	91,43	10.537.693,78	86,89	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,06
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(3,22)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	7.745.667,76	7.745.667,76	5.709.094,07	73,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.301.500,00	2.317.936,00	1.856.387,94	154,42	1.730.328,11	134,84	0,00
23.1- Creche	2.301.500,00	2.317.936,00	1.856.387,94	154,42	1.730.328,11	134,84	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.707.500,00	1.743.936,00	1.445.945,10	82,91	1.425.569,44	81,74	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	594.000,00	574.000,00	410.442,84	71,51	304.758,67	53,09	0,00
23.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.902.703,00	12.998.765,00	11.332.213,75	157,50	10.544.371,32	142,52	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.333.901,00	10.383.291,00	9.641.478,99	92,86	9.112.124,34	87,76	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.902.703,00	12.998.765,00	11.332.213,75	157,50	10.544.371,32	142,52	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.568.802,00	2.615.474,00	1.690.734,76	64,64	1.432.246,98	54,76	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	272.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	(232.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	14.204.203,00	15.356.701,00	13.188.601,69	85,88	12.274.699,43	79,93	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.933.721,86
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.953,91
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) [6]	4.946.675,77
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) [6]	7.328.023,66
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	32,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	316.738,00	345.913,00	295.714,97	85,49	276.222,37	79,85	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.294.968,00	5.153.295,00	1.415.709,78	27,47	1.342.203,52	26,05	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.611.706,00	5.499.208,00	1.711.424,75	31,12	1.618.425,89	29,43	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	20.815.909,00	20.855.909,00	14.900.026,44	71,44	13.893.125,32	66,61	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.987,30	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	82.538,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.195.550,20
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.537.693,78
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.953,91
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(246.651,02)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:13731A5D

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições				
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças								

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5D55DCCC

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	60.335.201,09	47.108.425,47	43.920.747,95
Receitas Tributárias	3.740.092,00	2.449.341,29	2.346.372,59
IPTU	257.000,00	139.903,04	81.653,02
IRRF	1.069.052,00	689.780,44	740.725,01
ITBI	846.000,00	467.755,20	554.550,10
ISS	1.515.000,00	1.111.535,67	921.222,74
Outras Receitas Tributárias	53.040,00	40.366,94	48.221,72
Receitas de Contribuições	1.150.000,00	889.791,68	815.842,31
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.150.000,00	889.791,68	815.842,31
Receita Patrimonial Líquida	267.333,00	826.095,47	24.821,20
Receita Patrimonial	727.433,00	1.054.762,51	315.426,67
(-) Aplicações Financeiras	460.100,00	228.667,04	290.605,47
Transferências Correntes	54.833.831,04	42.656.018,18	40.133.222,19
FPM	17.200.000,00	12.174.028,94	12.400.712,12
ICMS	3.860.800,00	3.363.682,53	3.041.591,35
Convênios	3.376.182,00	779.203,47	824.713,83
Outras Transferências Correntes	30.396.849,04	26.339.103,24	23.866.204,89
Demais Receitas Correntes	343.945,05	287.178,85	600.489,66

Dívida Ativa	114.480,00	114.840,78	68.848,56
Diversas Receitas Correntes	229.465,05	172.338,07	531.641,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.190.642,00	1.904.523,59	2.148.879,93
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.190.642,00	1.904.523,59	2.148.879,93
Outras Transferências de Capital	9.980.000,00	963.782,01	1.443.047,43
Convênios	40.210.642,00	940.741,58	705.832,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	50.190.642,00	1.904.523,59	2.148.879,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	110.525.843,09	49.012.949,06	46.069.627,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.558.722,00	9.091.047,48	43.934.714,57	43.315.742,27	38.978.309,55		
Pessoal e Encargos Sociais	38.194.555,00	6.654.953,17	28.759.071,94	30.939.473,40	27.816.765,59		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	24.363.167,00	2.436.094,31	15.175.642,63	12.376.268,87	11.161.543,96		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	62.557.722,00	9.091.047,48	43.934.714,57	43.315.742,27	38.978.309,55		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.201.759,00	418.572,04	4.663.620,67	3.042.469,19	3.878.586,92		
Investimentos	45.694.103,00	373.265,96	3.816.414,71	1.850.028,17	3.169.146,25		
Inversões Financeiras	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00			0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	1.428.656,00	45.306,08	847.205,96	1.192.441,02	709.440,67		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	45.729.103,00	373.265,96	3.816.414,71	1.850.028,17	3.169.146,25		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	601.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	108.888.540,00	9.464.313,44	47.751.129,28	45.165.770,44	42.147.455,80	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	1.637.303,09	39.548.635,62	(1.681.501,40)	3.847.178,62	3.922.172,08	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5A8A986B

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a + b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS) (I)	336.069,72	5.995.098,07	5.362.299,93	30.865,36	938.002,50	73.287,20	128.901,85	106.680,41	106.680,41	169,00	95.339,64	1.033.342,14
PODER EXECUTIVO	336.069,72	5.995.098,07	5.362.299,93	30.865,36	938.002,50	73.287,20	128.901,85	106.680,41	106.680,41	169,00	95.339,64	1.033.342,14
Prefeitura Municipal de Pombal	183.693,31	5.995.098,07	5.362.299,93	30.865,36	785.626,09	72.891,20	128.901,85	106.680,41	106.680,41	169,00	94.943,64	880.569,73
Fundo Municipal de Saúde	152.376,41	0,00	0,00	0,00	152.376,41	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,00	152.772,41
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	336.069,72	5.995.098,07	5.362.299,93	30.865,36	938.002,50	73.287,20	128.901,85	106.680,41	106.680,41	169,00	95.339,64	1.033.342,14

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA

Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:51E1B5F6

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2016
	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.380.424,91	5.806.602,05	5.499.000,10	5.752.049,78	4.535.615,82	4.797.072,56	6.066.180,65	5.304.962,11	5.049.972,42	5.306.877,74	4.272.167,39	4.815.634,77	61.586.560,30	65.607.872,25
Receita Tributária	227.709,94	279.328,58	250.592,19	332.883,99	239.418,96	228.292,88	224.074,24	282.576,98	265.164,84	217.669,98	200.604,75	208.062,48	2.956.379,81	3.740.092,00
IPTU	3.519,87	48.929,85	8.635,91	651,26	11.632,02	12.525,06	9.437,86	50.489,80	38.901,90	1.824,39	2.530,67	3.274,17	192.352,76	257.000,00
IRRF	70.000,45	73.894,72	83.262,37	82.488,23	56.720,04	60.429,89	58.273,52	76.418,52	76.853,59	65.234,04	69.353,38	60.746,86	833.675,61	1.069.052,00
ITBI	56.513,35	43.340,85	52.496,41	55.234,16	60.043,20	60.898,10	45.880,74	43.597,04	42.192,77	43.668,29	32.251,12	31.493,37	567.609,40	846.000,00
ISS	93.600,54	110.544,61	103.657,78	192.687,19	107.596,75	90.695,77	109.033,45	109.107,36	103.564,48	103.181,52	85.531,13	106.480,24	1.315.680,82	1.515.000,00
Outras Receitas Tributárias	4.075,73	2.618,55	2.539,72	1.823,15	3.426,95	3.744,06	1.448,67	2.964,26	3.652,10	3.761,74	10.938,45	6.067,84	47.061,22	53.040,00
Receitas de Contribuições	0,00	164.396,88	0,00	182.163,04	81.303,92	0,00	171.471,99	0,00	80.855,75	194.296,85	99.619,45	80.080,68	1.054.188,56	1.150.000,00
Receita Patrimonial	24.097,81	22.516,52	422.948,86	22.967,74	28.383,67	422.364,45	30.177,75	29.796,95	31.936,55	26.683,74	17.908,12	21.594,68	1.101.376,84	727.433,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	50,00	0,00	0,00	220,00	1.260,00	1.519,00	5.620,00	5.806,00	4.800,00	7.563,00	5.637,00	2.750,00	35.225,00	58.800,00
Transferências Correntes	4.113.885,54	5.255.880,13	4.806.105,66	5.187.164,00	4.152.516,53	4.112.098,82	5.610.292,19	4.955.976,32	4.641.790,56	4.836.024,67	3.936.573,10	4.479.917,16	56.088.224,68	59.646.595,00
Cota-Parte do FPM	1.494.571,37	2.527.221,64	1.630.732,14	2.041.440,87	1.240.009,16	1.474.104,60	1.960.203,29	1.619.445,50	1.174.116,97	1.456.067,78	1.184.074,01	1.437.341,53	19.239.328,86	21.500.000,00
Cota-Parte do ITR	585,60	174,25	82,48	66,75	248,89	156,04	52,46	34,22	182,35	218,85	709,46	1.707,57	4.218,92	5.757,00
Transferências da LC 87/1996	486,33	486,33	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	526,51	6.237,76	6.100,00
Cota-Parte do ICMS	298.700,25	496.864,97	449.398,65	342.744,64	484.031,43	329.121,05	522.282,36	429.123,05	427.134,27	446.996,77	419.413,10	354.357,61	5.000.168,15	4.826.000,00
Cota-Parte do IPVA	35.618,00	25.123,58	41.430,82	54.235,66	78.629,80	94.802,41	107.506,48	120.501,45	93.856,80	110.841,86	96.179,19	79.347,71	938.073,76	833.000,00
Transferências da LC 61/1989	336,82	529,18	512,67	420,21	402,01	381,25	474,66	263,70	355,97	394,14	394,69	412,66	4.877,96	9.928,00
Transferencias do FUNDEB	825.436,49	1.067.507,54	1.204.571,70	1.060.343,91	928.000,50	870.340,12	1.515.246,33	1.069.068,86	859.206,49	969.415,34	847.386,65	871.970,30	12.088.494,23	11.021.301,00
Outras Transferencias Correntes	1.458.150,68	1.137.972,64	1.478.850,69	1.687.385,45	1.420.668,23	1.342.666,84	1.504.000,10	1.717.013,03	2.086.411,20	1.851.563,42	1.387.889,49	1.734.253,27	18.806.825,04	21.444.509,00
Outras Receitas Correntes	14.681,62	84.479,94	19.353,39	26.651,01	32.732,74	32.797,41	24.544,48	30.805,86	25.424,72	24.639,50	11.824,97	23.229,77	351.165,41	284.952,25
DEDUÇÕES (II)	366.059,62	448.352,71	424.536,57	487.886,86	360.769,50	379.818,33	518.209,10	433.978,84	339.234,51	403.009,13	340.259,34	374.738,65	4.876.853,16	5.436.157,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	366.059,62	448.352,71	424.536,57	487.886,86	360.769,50	379.818,33	518.209,10	433.978,84	339.234,51	403.009,13	340.259,34	374.738,65	4.876.853,16	5.436.157,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.014.365,29	5.358.249,34	5.074.463,53	5.264.162,92	4.174.846,32	4.417.254,23	5.547.971,55	4.870.983,27	4.710.737,91	4.903.868,61	3.931.908,05	4.440.896,12	56.709.707,14	60.171.715,25
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças														

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:641AA1C2